



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de 30 (trinta) dias, no período de 26 de março de 2026 a 24 de abril de 2026, por **MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 640 ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, conforme Lei Complementar n.º 048/2022, de 22 de dezembro de 2022, e conforme **PARECER SOCIAL** do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de abril de 2026.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9586
Página nº: B-1
Data de: 10/04/2026